

**Art. 3º** - Realizada a captação a organização beneficiada informará o PROJETO "MEMÓRIA VIVA E EXPRESSÕES CULTURAIS NA TERCEIRA IDADE", o projeto a ser financiado, nome do doador, juntando cópia do depósito feito à conta do CMDPI;

**Art. 4º** - O controle, acompanhamento e publicação dos certificados emitidos deverá ser feito pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do CMDPI;

**Art. 5º** - O prazo de validade do certificado de captação é de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua concessão;

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente do CMDPI

**RESOLUÇÃO Nº. 11 de 01 de junho de 2026**

**Art. 1º** - Fica criado o CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIRO PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FMDPI, instrumento de certificação para captação de recursos financeiros junto a pessoa jurídica Instituto Social Maná de Deus (CNPJ 06.863.925/0001-42), objeto de renúncia fiscal aprovada nos artigos 6º e 7º da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, no artigo 70 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), na Lei Complementar nº 3.402, de 2 de abril de 2024 e na Resolução nº 02, de 23 de agosto de 2019, destinados a financiar projetos apresentados por organizações governamentais e não-governamentais através do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI de Ananindeua – PA;

**Art. 2º** - As organizações que tiverem seus projetos aprovados poderão requerer o certificado de autorização para captação através de ofício dirigido a presidência do CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI de Ananindeua – PA;

**Art. 3º** - Realizada a captação a organização beneficiada informará o PROJETO "POTENCIALIDADE, INCLUSÃO DIGITAL E LETRAMENTO", o projeto a ser financiado, nome do doador, juntando cópia do depósito feito à conta do CMDPI;

**Art. 4º** - O controle, acompanhamento e publicação dos certificados emitidos deverá ser feito pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do CMDPI;

**Art. 5º** - O prazo de validade do certificado de captação é de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua concessão;

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente do CMDPI

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PORTARIA Nº 05/2026 - GAB/SECULT, DE 02 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo DECRETO Nº. 3.399, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor **DOMÍCIO SOUZA DA SILVA FILHO**, Diretor financeiro, **Matrícula** Funcional nº 46115-6, e na sua ausência e impedimentos o servidor **YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA**, Assessor Técnico, Matrícula Funcional nº 46089-3 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 05.2026 – SECULT.PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.111.952/0001-94, cujo objeto Contratação da empresa para realização de show artístico da banda BONDE DO FORRÓ no Forró Ananindeua, dia 20 de junho de 2026, no estacionamento do Ginásio de Esportes Almir Gabriel. Para atender as necessidades desta Secretaria.

**Art. 2º** No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 02 de junho de 2026.

**BRENO MESQUITA DA ROSA**  
Secretário Municipal de Cultura - SECULT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.2026 – SECULT**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, inscrito no CNPJ nº 29.377.308/0001-32 situado na Cidade Nova V, TV. WE 30, nº 311, Coqueiro, CEP nº 67.133-130, Ananindeua/PA, na pessoa de seu representante Sr. BRENO MESQUITA DA ROSA, residente e domiciliado no Conjunto Ville Borghuese, nº 900, apto 101, CEP nº 67.015-430, Coqueiro, Ananindeua/PA, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.111.952/0001-94, R MARECHAL RONDON Nº146, Sala 01, Bairro CASA FORTE, CEP: 52.061-055, Recife-PE, neste ato representada por sua representante legal Sra. JULIANA FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA, residente e domiciliado no endereço citado a cima, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 7.263/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação no processo nº 7.263/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço artístico destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT para a programação cultural do evento comemorativo do Forró Ananindeua, no dia 20 de junho de 2026, no estacionamento do Ginásio De Esportes Almir Gabriel, Ananindeua/PA, conforme condições e especificações contidas no termo de referência.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/05/2026 a 20/06/2026.

**Data da assinatura:** 28 de maio de 2026.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Órgão:** 27 Secretaria Municipal de Cultura;

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Cultur;

**Funcional Programática:** 1339200072427 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS;

**Natureza da Despesa:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU;

**Sub-Elemento:** 339099900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU;

**Fonte de Recurso:** 150000000 Recursos não vinculados;

**Valor Reservado:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

**Signatários:** Breno Mesquita da Rosa (contratante) e Juliana Fernandes dos Santos Oliveira (contratada).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA**  
**BRENO MESQUITA DA ROSA**

**5º TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO PROCESSO:** 7.263/2026

Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica constante no Processo nº 16.242/2025 e conforme **artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, declaro a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa **M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 08.111.952/0001-94**, com sede na Rua Marechal Rondon, 146, Bairro: Casa Forte, CEP: 52.061-055, Recife/PE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO DESTINADO À REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL BONDE DO FORRÓ NO FORRÓ ANANINDEUA.

A contratação tem a finalidade de atender as demandas dessa Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, visando garantir a realização de evento cultural de grande relevância para a população, conforme Dotação Orçamentária:

• **Órgão:** 27 Secretaria Municipal de Cultura;

• **Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Cultur;

• **Funcional Programática:** 1339200072427 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS;